

PORTARIA NACAB Nº 008, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O **NÚCLEO DE APOIAMENTO ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seu Presidente, com fundamento no Estatuto do NACAB,

Considerando a edição da portaria 003 de 2021, que criou a Comissão de *Compliance* do NACAB,

Considerando a edição da portaria 008 de 2021; que alterou o nome da Comissão de *Compliance* para Comitê de Governança do NACAB,

Considerando a edição da portaria 004 de 2022; que alterou a composição do Comitê de Governança do NACAB,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o Comitê de Governança do NACAB.

Art. 2º. Publique-se.

Viçosa, 21 de junho de 2023.



Lauro Magalhães Fráguas
Presidente NACAB

Página de assinaturas



Lauro Fráguas
077.349.316-69
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 22 jun 2023
09:23:29 |  | Lauro Magalhães Fráguas criou este documento. (E-mail: lauro.atir3@nacab.org.br, CPF: 077.349.316-69) |
| 22 jun 2023
09:23:30 |  | Lauro Magalhães Fráguas (E-mail: lauro.atir3@nacab.org.br, CPF: 077.349.316-69) visualizou este documento por meio do IP 191.185.0.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 22 jun 2023
09:23:37 |  | Lauro Magalhães Fráguas (E-mail: lauro.atir3@nacab.org.br, CPF: 077.349.316-69) assinou este documento por meio do IP 191.185.0.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

